



## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### REQUERIMENTO Nº , de 2018 (Do Sr. José Stédile)

*Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater os reajustes abusivos dos planos de saúde.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater os aumentos abusivos dos planos de saúde no país. Para tanto, sugerimos que sejam convidados representantes das seguintes entidades:

1. Agência Nacional de Saúde - ANS;
2. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec;
3. Ministério Público Federal; e
4. Associação Brasileira de Planos de Saúde - Abramge.

### JUSTIFICAÇÃO

Aumentos abusivos viraram rotina para os 47,7 milhões de pessoas, praticamente um quarto da população brasileira, que adquiriram planos de saúde no país. Em 2014, a cobertura chegava a 50,4 milhões de brasileiros. Desde então, os reajustes elevados e descolados da inflação oficial vêm tornando o serviço privado proibitivo. A história se repete nas residências dos consumidores

que frequentemente são surpreendidos com cartas das operadoras comunicando a majoração do contrato, embora estejamos hoje convivendo com taxas reduzidas de inflação oficial.

Atualmente, a Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS - estabelece um teto de reajuste de 13,55% ao ano, apenas para os planos individuais, que hoje raramente são ofertados pelas seguradoras. Como sabemos, em 2016 houve uma inflação de 6,29%, e, em 2017, o índice foi de 2,95%. Como é possível o trabalhador suportar um aumento como este no seu plano de saúde?

Além disso, a maioria dos convênios são oriundos de planos coletivos, empresariais ou por adesão, que podem ser reajustados de forma livre, pois não estão abrangidos pela Lei nº 9.656/1998, que regulamenta os planos de saúde individuais. A ANS afirma que "as pessoas jurídicas possuem maior poder de negociação junto às operadoras, o que, naturalmente, tende a resultar na obtenção de percentuais vantajosos para a parte contratante".

Ana Carolina Navarrete, pesquisadora em saúde do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec, discorda da alegação da autarquia e argumenta que "mesmo uma instituição forte tem o poder de barganha pequeno" na hora de negociar. O instituto defende um teto de reajuste também para os planos coletivos e recomenda que a ANS, "para garantir a sustentabilidade do sistema, considere a capacidade de pagamento do consumidor". A média de reajuste dos planos coletivos ultrapassa 14%, segundo dados da própria ANS.

Em outras palavras, os aumentos de despesa são repassados diretamente ao consumidor e as operadoras não assumem os riscos do negócio, segundo avalia Mario Scheffer, da Universidade de São Paulo - Usp. "Não há crise para planos de saúde. Eles reclamam, falam de inflação maior no setor, mas eles vão muito bem, obrigado", diz o especialista, que ainda questiona: "Quem calcula esses reajustes, essa inflação médica? Eles próprios? Isso não está claro, não é transparente".

Sendo assim, a posição desses e outros especialistas deixa clara a necessidade de debater o tema, por meio de audiência pública nesta Comissão,

juntamente com as empresas operadoras, a agência reguladora do setor e os representantes dos consumidores.

Solicito, portanto, a este colegiado o apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Deputado **JOSÉ STÉDILE**  
PSB/RS